AFA Nº 01/2023

Aos três dias do mês de julho de dois mil e Vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, o Conselho Municipal do Plano Diretor, para deliberar sobre o ofício 60/2023, para discussão e análise de alteração da Lei Municipal 1407/14 que dispõe sobre o sistema Viário Municipal. Foi apresentado minuta do projeto de Lei que altera os artigos 23, 24 e 28 e os anexos IV e V da Lei Municipal 1407/2014. Foi apresentado e explicado pelos engenheiros Moises Dias Souza e Andersson Zago. Sendo aberto para debate para análise, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais tendo a tratar, essa ata vai assinada pelos presentes. [illegible] Ivaie Bergamaschi [illegible] Teodosio Kreckinski Andersson Zago Marcelo Silva. Anisson C. De Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – COMPLAD

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD) de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/14, e

CONSIDERANDO a deliberação exarada na ata nº 01/2023 do COMPLAD, de três de julho de dois mil e três;

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Protocolo 3846/2023 – minuta de Projeto de Lei, que trata da alteração dos artigos 23, 24 e 28 e dos anexos IV e V da Lei nº 1407/2014, que dispõe sobre o Sistema Viário.

Art. 2º. Determinar seja dado ciência ao Poder Executivo, da deliberação exarada na ata nº 01/2023, a fim de que possa dar o encaminhamento necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023

RUI SÉRGIO TODESCATTO
PRESIDENTE DO COMPLAD